



PARECER Nº **DA COMISSÃO DE FINANÇAS E**
ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 667/2021

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa instituir, no âmbito do Município de São Paulo, a gratuidade nos transportes públicos municipais para mães lactantes com filho prematuro internado em Unidade de Terapia Intensiva Neonatal, que se dará a qualquer dia e hora conforme a necessidade da mãe de se deslocar até a unidade hospitalar onde seu filho esteja internado.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em